

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 1054 - A
04 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szmanski
Secretário de Contratações Públicas: Alecxando Noll
Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szmanski Pelegrina Lopes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Isabel Fatima Krassmann.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril

de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Isabel Fatima Krassmann, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1430-1, nomeada pelo Decreto nº 2.365/1995, referente ao período aquisitivo 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 26/09/2022 a 26/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Marsus Adriana da Silva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Marsus Adriana da Silva, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2051-1, nomeada pelo Decreto nº 4.280/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 19/09/2022 a 19/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.244, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Solange Ceroni Anghinoni.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Solange Ceroni Anghinoni, lotada no cargo de Educador Infantil, matrícula nº 2668-1, nomeada pelo Decreto nº 5.977/2015, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 21/09/2022 a 21/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação PRELIMINAR dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais II – Motorista

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| Classificação | Candidato | Pontuação | Situação |
|---------------|---|-----------|-----------------|
| 1. | Gabriel Dorigon | 68 | CLASSIFICADO |
| 2. | Alexandre Santin | 58 | CLASSIFICADO |
| 3. | Bilffor de Souza | 53,2 | CLASSIFICADO |
| 4. | Rodrigo Marcelo Basso | 53 | CLASSIFICADO |
| 5. | Cleomar Leopoldo Rheinheimer | 50 | CLASSIFICADO |
| 6. | Arcelino Paulo Escher | 50 | CLASSIFICADO |
| 7. | Arnaldo Friske | 49,8 | CLASSIFICADO |
| 8. | Gilberto Adriano Smonegelevski Vonz | 45,6 | CLASSIFICADO |
| 9. | Cristian Alves da Costa | 43 | CLASSIFICADO |
| 10. | Rafael Cristiane Walter | 43 | CLASSIFICADO |
| 11. | Marleu Flavio Machado | 43 | CLASSIFICADO |
| 12. | Nayara Socorro Miranda da Silva Trabach | 43 | CLASSIFICADO |
| 13. | Marcio Dopke | 43 | CLASSIFICADO |
| 14. | Alexandre Chistopher Biasuzzi | 40,2 | CLASSIFICADO |
| 15. | Luiz Fernando Luff | 40 | CLASSIFICADO |
| 16. | Erivaldo Antonio Cossetin | 40 | CLASSIFICADO |
| 17. | Cristian Fernanda Rodrigues da Silva | 40 | CLASSIFICADO |
| 18. | Cleiton Marcon da Silva Batista Mota | 38 | CLASSIFICADO |
| 19. | Cleide Brum | 38 | CLASSIFICADO |
| 20. | Adílio Martins | 35,4 | CLASSIFICADO |
| 21. | Odair da Costa | 30 | CLASSIFICADO |
| 22. | Mauro Marcelo Kwiatkowski | 25 | CLASSIFICADO |
| 23. | David Junior Lucas | 25 | CLASSIFICADO |
| 24. | Cezarlei Aparecido Martins | 25 | CLASSIFICADO |
| 25. | Luiz Bücker | 25 | CLASSIFICADO |
| 26. | Vando Donizete Feroldi | 25 | CLASSIFICADO |
| 27. | Guilherme de Quevedo | 25 | CLASSIFICADO |
| 28. | José Mauricio da Silva | 25 | CLASSIFICADO |
| 29. | Marilei Bach | 25 | CLASSIFICADO |
| 30. | Marcos Roberto Krajczik | 25 | CLASSIFICADO |
| 31. | Cesar Joel Philippse | 25 | CLASSIFICADO |
| 32. | Gustavo Schindlein | 25 | CLASSIFICADO |
| 33. | Alex Junior Frezza dos Santos | 22,4 | CLASSIFICADO |
| 34. | Geolar de Oliveira Garcia | 15,8 | CLASSIFICADO |
| 35. | Marcos Augusto Sonntag | 15 | CLASSIFICADO |
| 36. | Nilson Mackiewicz | 15 | CLASSIFICADO |
| 37. | Donizete Bugs da Silva | 15 | CLASSIFICADO |
| 38. | Jardel dos Santos Lima | 15 | CLASSIFICADO |
| 39. | Alvaro Boaro | 25 | DESCLASSIFICADO |
| 40. | Vanderlei Roberto Dallek | 25 | DESCLASSIFICADO |
| 41. | Elton Luiz Pontin | 22,8 | DESCLASSIFICADO |
| 42. | Adilson Tadeu Walter | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 43. | Giovane Ferreira | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 44. | Douglas Luiz Heberle de Matos | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 45. | Valdecir da Silva | 10 | DESCLASSIFICADO |

Registre-se e publique-se.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2022

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação PRELIMINAR dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com base nas disposições deste Edital, na Lei 1.762 de 26 de fevereiro de 2021, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município;

Auxiliar de Serviços Gerais III – Operador

CLASSIFICAÇÃO GERAL

| Classificação | Candidato | Pontuação | Situação |
|---------------|--------------------------------------|-----------|-----------------|
| 1. | Rodrigo Marcelo Basso | 53 | CLASSIFICADO |
| 2. | Cristian Fernando Rodrigues da Silva | 50 | CLASSIFICADO |
| 3. | David Junior Lucas | 43 | CLASSIFICADO |
| 4. | Cristian Alves da Costa | 43 | CLASSIFICADO |
| 5. | Nilson Mackiewicz | 43 | CLASSIFICADO |
| 6. | Rodrigo Mackiewicz | 39,4 | CLASSIFICADO |
| 7. | Darcilo Sontag | 35 | CLASSIFICADO |
| 8. | Odair da Costa | 33 | CLASSIFICADO |
| 9. | Valdecir da Silva | 28 | CLASSIFICADO |
| 10. | Luiz Bücker | 25 | CLASSIFICADO |
| 11. | Cleidir Brum | 20 | CLASSIFICADO |
| 12. | Geovane Luiz Tasso | 20 | CLASSIFICADO |
| 13. | Decio Miguel Bohn | 19,8 | CLASSIFICADO |
| 14. | Vanderlei Roberto Dallek | 35 | DESCLASSIFICADO |
| 15. | Rodrigo Antônio Rodrigues de Lima | 27,8 | DESCLASSIFICADO |

Registre-se e publique-se.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br